



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 232/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024, pela Portaria nº 231/2024, de 23 de julho de 2024;

**Considerando** o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação,

**Considerando** a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 001/2024; e

**Considerando** o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – VÃO DA BABILÔNIA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024 e de conformidade com a escala de classificação para atuar na Secretaria Municipal de Educação, junto a Escola Municipal Padre Anchieta – Vão da Babilônia.

**Art. 2º** - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de julho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis